

A INDISSOCIÁVEL RELAÇÃO ENTRE INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS INDUSTRIAIS NO BRASIL

BRUNO CASSEB PESSOTI*
GUSTAVO CASSEB PESSOTI**

Resumo

Este trabalho tem por base epistemológica a indústria, sendo subjacente à discussão que estamos propondo, o fato de ser ela um ente dinâmico que acelera o crescimento econômico de uma região e ajuda na sua inserção em um mundo cada vez mais sem peias ou barreiras. Sua ausência ou carência vetam o acesso ao planeta globalizado em constante processo de transformação. A rapidez com que as necessidades e anseios mudam está hoje intimamente associada à velocidade espantosa com a qual os bens industrializados acedem a novas tecnologias. A sociedade contemporânea transforma-se em espaços curtos de tempo antes inimagináveis. No epicentro dessas transformações, o vetor impreterível, o grande condutor das mudanças, indispensável – única via – para ter acesso às benesses das transformações tecnológicas é a indústria. Caminho indelével para o desenvolvimento. É a escala global que, hoje, em última análise, modela as atividades produtivas das mais diferentes nações. Dessa perspectiva, a análise da economia industrial e das políticas que lhes são subjacentes envolve não apenas a decifração sobre os movimentos de circulação de bens, mas também os fenômenos ligados a sua produção. A formação e posterior desenvolvimento dos movimentos de internacionalização de indústrias devem perpassar impreterivelmente por temáticas tais como a teoria da localização das atividades produtivas, a teoria do investimento direto, a teoria da internacionalização da produ-

ção e do capital, dentre outras.

Palavras chave: Industrialização; Políticas Industriais; Desenvolvimento Econômico; Brasil.

Résumé

Cet article a pour base épistémologique l'industrie, et suos-jacent à la discussion qu'on propose, son rôle d'être dynamique qu'accélère la croissance économique d'une région et aide à l'insérer dans un monde de plus en plus sans barrières. Son absence ou manque empêche l'accès au monde globalisé toujours en transformation. La vitesse des transformations des nécessités et des désirs est, aujourd'hui, intimement associée à la rapidité remarquable avec laquelle les produits industrialisés accèdent à des nouvelles technologies. La société contemporaine change très rapidement, pendant espaces de temps très courts. Dans l'épicentre de ces changements, le vecteur indéclinable, le grand conducteur des transformations, indispensable – vie unique – pour avoir accès aux bienfaits des transformations technologiques, c'est l'industrie. Chemin inévitable pour le développement. Aujourd'hui, c'est l'échelle global, en dernière analyse, qui modele les activités productives des

plus différents centres et nations. Dans cette perspective, l'analyse de l'économie industrielle et des politiques qui les sont suos-jacent englobe, non seulement la déchiffrement sur les mouvements de circulation de biens, mais aussi les phénomènes liés à sa production. La formation et posterior développement des mouvements de internationalization des industries doivent passer indéclinable pour des thématiques comme la théorie de localization des activités productives, la théorie des investissements directes, la théorie de l'internationalization de la production et du capital, d'entre autres.

Mots-clé: Industrialization; Politiques Industrielles ; Développement Économique, Brésil.

JEL: R. R53. O23

Indústria, Política Industrial e Desenvolvimento Econômico – um Debate Teórico

Eduardo Strachman¹ evidenciou como são numerosas as possibilidades de se definir política industrial (PI). Uma rápida leitura em textos que tratem do tema e eis que surgem as tendências que dividem os economistas e as ações dos mecanismos de Estado. Mas existe um fim que pare-

* Historiador graduado pela UFBA.

** Economista graduado pela UFBA, Mestre em Análise Regional pelo Programa de Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU/UNIFACS) da Universidade Salvador. É professor do curso de Ciências Econômicas da UNIFACS e Gestor Governamental do Estado da Bahia. Trabalha também na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI/SEPLAN) como Diretor de Indicadores e Estatística. E-mail: cassebpessoti@gmail.com

¹ STRACHMAN, Eduardo. *Estudo de políticas públicas internacionais: busca por melhores políticas industriais e de ciência e tecnologia para o Brasil*, 2007.

ce congregar diversas correntes, que mesmo se arrogando de premissas divergentes almejam gerar o alcance da capacidade de promoção dos níveis de exportação – e da conseqüente substituição das importações – calcada na necessidade de acumulações superavitárias da balança comercial que minorizem os déficits em transações correntes.² O advento dessa condição poderia dirimir a níveis irrisórios a vulnerabilidade da economia nacional aos solavancos da economia mundial.³ A negligência por parte da literatura clássica sobre a importância da geração de superávits comerciais deve ser levada em consideração para que se pondere as contribuições das diferentes escolas.⁴

A terminologia PI não pode ser dissociada, sob o risco de se separar de sua função gnosiológica, de políticas intervencionistas em mercados específicos, associadas à alteração de preços concernentes ao favorecimento de determinadas regiões, indústrias ou conglomerados.⁵ Isso posto, a isenção fiscal que objetiva atrair investimentos, os juros subsidiados, o setor público que se responsabiliza por riscos gerados na esfera privada e o hermético complexo de tarifas de importação – IPI e ICMS – se conformam como exemplos de PIs.⁶ Nesse rastro, o aprimoramento infra-estrutural planejado para a redução de despesas transacionais segue o mesmo rumo.

O conceito de política industrial que será abordado nesse trabalho é uma mescla da contribuição dos mais importantes pesquisadores do Brasil, dos quais Campanario e Silva (2004) que definem a política industrial como:

[...] a criação, implementação, coordenação e controle estratégico de instrumentos destinados a ampliar a capacidade produtiva e comercial da indústria, a fim de garantir condições concorrenciais sustentáveis nos mercados interno e externo. A política industrial tem como objeto de intervenção atividades econômicas específicas ou setoriais e em temas que diretamente afetam a sua competitividade e função social – geração de emprego, qualidade

de produtos e processos, incentivos fiscais e financeiros, suprimento energético e de transporte, infraestrutura tecnológica e meio ambiente (CAMPANARIO e SILVA, 2004, p. 14).

O importante é considerar que a gênese dessas idéias está associada à busca por respostas que se transformassem em ferramentas que tornassem os governos hábeis na lida com as modificações que o universo econômico conhecia. Relações setoriais se dinamizam e o trabalho é socialmente dividido em esferas antes impensadas. Adam Smith se debruça sobre a análise das empresas tendo como preocupação a relação desta com o mercado.⁷ Desse interesse nascem conceitos que ajudaram a escrever a própria história da economia como é o caso da mão invisível e do *laissez-faire*. É preciso considerar as idéias de livre comércio, notáveis desde Adam Smith e David Ricardo, que a bem da verdade se contrapõem aos ideais mercantilistas, desenvolvidos ao máximo de sua maturidade no século XVII sob os auspícios do absolutismo ilustrado, mas que vêm a luz ainda no século XVI, quando foram feitas as primeiras propostas sistemáticas e efetivas de intervenção protecionista no mercado.⁸

Duas díades se conformam, na obra de Adam Smith, como fundamentais no que concerne à interpretação da atuação das empresas: a noção de *divisão de trabalho* que faz par com a de *especialização* e a noção

de *monopólio* que se associa à de *concorrência perfeita*.⁹ Ao passo que esta segunda dupla se relaciona intimamente com o dueto *laissez-faire* / mão invisível tendo como fim a explicação da origem e conformação dos preços¹⁰, aquela está, por sua vez, indelevelmente associada ao dueto invenção-inovação.¹¹ Nesse dueto há uma divisão que associa à especialização o papel de elemento estático e à inovação o de dinâmico.¹² Divisão do trabalho e especialização ocorrem entre empresas em cujas atividades se interpõem complementaridades. Correndo na mesma direção o sistema de preços se mostra, para Smith, como infalível na medida em que promove o equilíbrio entre empresa e economia. A integração de atividades geralmente acontece quando os custos transacionais são muito elevados.

Quando os custos diminuem as possibilidades de especialização se expandem, a produção se descentraliza, inclusive em escala internacional.¹³ O comércio internacional é então visto como lugar privilegiado no qual se encontrarão economias de todos os países em plena interação. As nações especializam suas produções pela divisão do trabalho e as trocas internacionais que se desenvolvem a partir dessa especialização geram a riqueza das nações.¹⁴

Jevons, Walras e Marshall se conformam como pensadores que apresentaram novas propostas concernentes ao comportamento das indústrias e seus processos decisórios e

² VILLELA, Annibal V. e SUZIGAN, Wilson. *Elementos para discussão de uma política industrial para o Brasil*. Brasília, BNDES, 1996, pp. 3-12. (Texto para discussão nº 421).

³ BARROS, José Roberto Mendonça de e GOLDENSTEIN, L. *Avaliação do processo de reestruturação industrial brasileiro*. In: *Revista de Economia Política*, vol. 17, nº 2 abril/junho, 1997, pp. 123-130.

⁴ GADELHA, Carlos Augusto Grabois. *Política Industrial: uma visão neoschumpeteriana sistêmica e estrutural*. In: *Revista de Economia Política*, vol. 21, nº 4 (84), outubro/dezembro, 2001, pp. 150-153.

⁵ POSSAS, M. L.. *Estruturas de mercado em oligopólio*. São Paulo, Hucitec, 1985, capítulo II.

⁶ AMADEO, Edward. *Política Industrial: historiografia e condicionantes de seu sucesso*, 2002 (Mimeo).

⁷ SWEEZY, P. M. *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*. São Paulo, Abril Cultural, 1983, pp. 25-29.

⁸ MAURO, Frédéric. *História Econômica Mundial*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980, capítulo III.

⁹ HUNT, K. E. e SHERMAN, H. J. *História do Pensamento Econômico*. Petrópolis, Vozes, 1980, pp. 40-56.

¹⁰ *Ib. idem.*, pp. 41-44.

¹¹ HEIMAN, Eduard. *História das Doutrinas Econômicas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975, capítulo II.

¹² AMADEO. *Op. cit.*, pp. 8

¹³ WOOD, A.. *Uma teoria de lucros*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980, pp. 11-21.

¹⁴ *Ib. idem.*

produtivos. Mesmo considerando as diferenças que marcam suas idéias é preciso considerar seu ponto de apoio comum. Os três propuseram idéias estanques, até mesmo opostas, mas que se tangenciam em alguma medida por terem como base o pensamento clássico.¹⁵ Ainda nesse rastro seriam propostas as teorias da firma, dos preços e dos custos por economistas que trilhavam os caminhos já abertos pelos pensadores clássicos.¹⁶ O contraponto foi proposto, ainda em meados de século XIX, por Marx que desenvolveu a gênese da teoria econômica que tinha como base a sociedade industrial e deu origem a uma escola que contestava o sistema de produção fabril pela condição que ele impunha à classe trabalhadora, o que se conformava como contestação ao próprio modelo capitalista.¹⁷

As discussões que se seguem a estes momentos iniciais de análise do papel da indústria na economia e do amplo universo que a rodeia, são infundáveis. Optamos por traçar um ligeiro panorama de idéias que se detiveram sobre aspectos desse tema e que desempenharam papel relevante nas políticas orquestradas na América Latina e no Brasil durante a última centúria. Já no século XX, merece destaque Frank Graham que, na década de 20, se esmera em defender políticas protecionistas associando-as à idéia de “retornos crescentes”.¹⁸ Esse é um momento em que Adam Smith será retomado por escolas de economistas em todo o mundo.

Nicholas Kaldor¹⁹ apregoa a idéia de gênese smithiana segundo a qual tanto a produção quanto a capacidade do mercado se interconectam de tal modo que o que acontece em uma reflete diretamente na outra de forma indelével. Desse raciocínio ele extrai a Lei de Verdoon²⁰ que afirma que os níveis de crescimento da produtividade têm sua expansão diretamente relacionada à taxa de expansão do produto, o que se deveria à existência de retornos crescentes de escala na produção industrial. A produtividade seria, destarte, o retorno por unidade de trabalho, que por sua

vez é resultado do estágio de especialização e de divisão do trabalho em estreita dependência para com a expansão do mercado.²¹

Muito importante é o conceito do modelo de *big push* desenvolvido por Roseinstein–Rodan.²² O *grande impulso* poderia, segundo seu formulador, ser o elemento a fazer alavancar uma economia atrasada rumo ao seu desenvolvimento. Ela precisa de uma soma de investimentos, para se expandir, que não poderia ser ameaçada de forma espontânea. Assim, e de forma bem resumida, seriam necessários três pontos essenciais: um montante que possibilite a implantação de grandes empresas; investimentos em setores multivariados e interconectados suficientes para gerar demandas intersetoriais que viabilizassem o escoamento da produção; investimentos que gerassem um mercado adaptado às condições capitalistas em vigor.²³ A rede industrial a ser desenvolvida deve assumir as características de uma grande empresa multifacetada. O Estado deveria fazer sua parte treinando e especializando a mão-de-obra para os conglomerados.²⁴ Diante disso, planos indicativos deveriam ser elaborados visando coordenar as tomadas de decisão relativas aos investimentos, secundados por elaboração de um sistema de proteção tarifária com subsídios e facilitação de créditos.²⁵

Nurkse, que seguirá a mesma linha, defendia que o grande entrave

aos investimentos de qualquer indústria é a falta de poder aquisitivo. Destarte, os investimentos serão limitados em decorrência da modesta extensão do mercado.²⁶ A saída – que não se distancia muito da já propugnada por Roseinstein–Rodan – segundo Nurkse, seria o investimento simultâneo em uma plêiade de indústrias que fossem capazes de conjuntamente abrir o mercado. O crescimento poderia ser viabilizado pelo mercado através do incentivo dos preços o que, para as áreas deprimidas, se verificaria de forma longa e arrastada.²⁷

Os rendimentos vultosos só se concretizariam quando os investimentos fossem feitos de forma simultânea. A baixa produtividade de zonas deprimidas, os baixos índices de poder aquisitivo e os falhos e lacunares estímulos aos investimentos fariam com que se interpusessem limites aos investimentos endógenos e exógenos. Nurkse desenvolveu a teoria do “growth balanced” que descarta a viabilidade dos resultados advindos de investimentos individuais.²⁸ Assim, os produtores devem buscar uma expansão coordenada e conjunta para que todos saiam ganhando.

O economista sueco Gunnar Myrdal não pode ser deixado de fora do grupo que predispôs duas habilidades intelectuais para pensar essa parte específica do desenvolvimento econômico que é a industrialização associada às políticas que a cir-

¹⁵ HEIMAN. Op. cit., pp. 35-40.

¹⁶ GUIMARÃES, E. A.. *Acumulação e crescimento da firma*. Rio de Janeiro, Zahar, 1984, capítulo I.

¹⁷ HERMAN. Op. cit., capítulo III.

¹⁸ MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1997, pp. 3-7.

¹⁹ TARGETTI, F. e THIRWALL, A. P.. *The essential Kaldor*. Holms & Meier Publishers Inc., 1989, pp. 11-13.

²⁰ *ib. idem.*, pp. 15-19

²¹ KALDOR, Nicholas et ali. *Programação do desenvolvimento econômico*. São Paulo, Pioneira, 1969, pp. 70-85. Para maiores detalhes sobre Kaldor e Verdoon ver TARGETTI, F. e THIRWALL, A. P.. *The essential Kaldor*. Holms & Meier Publishers Inc., 1989.

²² KRUGMAN, P.. *Geography and trade*. Mit Press, 1991, pp. 10-25.

²³ ROSENSTEIN-RODAN, P. N.. *Notas sobre a teoria do grande impulso*. In: ELLIS, H. e WALLICH, H. *Desenvolvimento econômico para a América Latina*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961, pp. 231-241.

²⁴ AGARWALA, A. M. e SINGH, S. P.. *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro, Forense, 1969, capítulo III.

²⁵ NEWMAN, P.; MILGATE, M.; EATWELL, J. (Ed.). *The New Palgrave Dictionary of Money and Finance*. London, Palgrave Macmillan, 1992, pp. 560-565.

²⁶ AGARWALA. Op. cit., capítulos III e IV.

²⁷ *ib. idem.*, pp. 277-281.

²⁸ *ib. idem.*, p. 282.

“ Políticas de industrialização estariam na base de reformas estruturais pelas quais poderia passar uma economia periférica em busca de transformações...”

cundam. Myrdal dedicou-se por anos ao estudo das economias periféricas ou subdesenvolvidas. Desses estudos, nasceu a reflexão sobre um conceito pré-existente que foi por ele aperfeiçoado, a *causação circular* que dá conta de explicar a complexa relação entre subdesenvolvimento, pobreza e a necessidade premente de intervenção do Estado na economia.²⁹ Segundo Myrdal, o círculo vicioso que associa atraso e pobreza poderia ser contornado através de reformas econômicas planejadas sistemáticas. A industrialização seria um dos corolários das reformas que teriam por objetivo precípua desentranhar a pobreza e o atraso econômico das sociedades subdesenvolvidas. Políticas de industrialização estariam na base de reformas estruturais pelas quais poderia passar uma economia periférica em busca de transformações que transcenderiam o econômico, atingindo também, e, sobretudo, o social.

Parte emblemática da contribuição de Myrdal no que concerne às políticas industriais pode ser verificada pela análise da dicotomia entre os efeitos *Backwash* e os efeitos *Spread*.³⁰ O deslocamento de fatores de produção de regiões menos desenvolvidas para regiões de desenvolvimento mais acelerado, tão comum em países periféricos, e que contribuem para aumentar o desequilíbrio regional têm aqui uma equação solúvel. A difusão da tecnologia deve partir da região mais desenvolvida para as mais atrasadas ao que deveria ser associada uma ampliação dos mercados. Todas as

regiões ganhariam e não apenas no aspecto econômico. O igualitarismo produtivo se configura assim, como uma arma contra o subdesenvolvimento. A participação do governo como elemento capaz de corrigir o desnível e promover o desenvolvimento equilibrado para o conjunto das regiões de um país, é, para Myrdal, fundamental.³¹

Do pensamento de Myrdal podemos extrair algumas assertivas. Assim, políticas públicas sistemáticas são um dos alicerces do pensamento do economista sueco na luta contra a desigualdade interna de um país específico ou entre países distintos. O crescimento econômico se lastreia em uma distribuição de renda mais justa e igualitária. O Estado interventor é decisivo no lançamento de políticas de desenvolvimento que venham a desencadear um ciclo cumulativo de crescimento virtuoso.

Outro notável pensador que se debruçou sobre estas questões é Albert Hirschman, que propõe os famosos *linkages* para trás e para frente³² e se notabiliza como crítico das teorias anteriores. As conexões para trás e para frente seriam capazes de colocar todos os setores da economia em plena interação. O autor preconiza o casamento de economias internas e externas como base para o *essor* que leva ao pleno desenvolvimento. Os intercâmbios deveriam acontecer entre as economias de um país ou de uma região devendo ser encorajadas – pelas iniciativas públicas e privadas – aquelas atividades que mostrassem capacidade de gerar o maior número possível de conexões.³³ Assim as atividades

conectadas de forma sólida, devidamente estimuladas e estrategicamente localizadas gerariam demanda e oferta a um sem número de outras atividades. Hirschman não acredita que o Estado seja capaz de entabular investimentos que a iniciativa privada não suportou o que faria do crescimento equilibrado de Nurkse algo impraticável.³⁴

Assim um setor principal que se mostrasse capaz de crescer poderia formar “setores-satélites” que paulatinamente chegaria a uma economia equilibrada. Em fases distintas as indústrias se fazendo valer das economias externas, originadas por um crescimento prévio, dariam vazão a novas indústrias, que seriam aproveitadas por outras tantas, em uma cadeia de muitas correntes.³⁵ Daí a relevância dos encadeamentos para frente e para trás. Para Hirschman um ponto essencial é o casamento da valorização das ações humanas com o planejamento do desenvolvimento – sem esquecer os processos de incentivo – que estaria pautado não no equilíbrio, mas no desequilíbrio como vetor do crescimento econômico.³⁶

É de Alfred Marshall, e data da segunda década do século passado a idéia de que as empresas obedecem a uma tendência de se agruparem tanto regional quanto setorialmente.³⁷ O pensamento de Marshall ainda se detém sobre a importância do maquinário, da produção em larga escala – especialmente a dos conglomerados – e da direção das empresas como elementos chave.³⁸ Os economistas que se têm dedicado ao estudo da especialização flexível

²⁹ MYRDAL, Gunnar. *Teoria Econômica e regiões subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro, Ed. Saga, 1972.

³⁰ NAPOLEONI, C. *O pensamento econômico do século XX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 231-237.

³¹ MYRDAL. Op. Cit., capítulo II.

³² NAPOLEONI, C.. *O pensamento econômico do século XX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 123-130.

³³ HIRSCHMAN, Albert. *Estratégia do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961, capítulo I.

³⁴ *Ib. idem.*, pp. 23-31.

³⁵ *Ib. idem.*, capítulo II.

³⁶ *Ib. idem.*, pp. 45-57.

³⁷ NAPOLEONI, C.. Op. cit., pp. 160-165.

³⁸ HUNT. Op. cit., pp. 150-160.

“ Estado e iniciativa privada podem se intercalar na responsabilidade das atividades que venham a dar origem a uma rede específica, mas deve ficar claro que economias externas são fundamentais... ”

mostram a atualidade das idéias de Marshall.³⁹ Os conglomerados derivam destas análises e assumem relevância no estudo das PIs. Eles originam vantagens que atingem os âmbitos nacional e regional.

O conceito de conglomerado apresenta muitas facetas. A complexidade dos níveis de cooperação entre as partes exige uma coordenação que abranja as ações de todos os integrantes. A conglomeração só pode ser pensada se associada ao desenvolvimento de economias externas.⁴⁰ Estado e iniciativa privada podem se intercalar na responsabilidade das atividades que venham a dar origem a uma rede específica, mas deve ficar claro que economias externas são fundamentais para gerar especialização e vantagens comparativas para regiões específicas.⁴¹ Assim, é lícito que o governo assuma os investimentos na coordenação de agentes privados e em infra-estruturas que dêem base à conglomeração. Seja na construção e modernização de bases físicas, no incentivo à educação e especialização da força de trabalho e, principalmente, no desenvolvimento tecnológico.

Mesmo considerando a importância da conjugação de esforços privados e públicos para a criação de bases infra-estruturais e para a instalação de empresas, esta linha de pensamento está mais próxima da defesa dos investimentos nas primeiras em detrimento da segunda. A interação de áreas e iniciativas dis-

tintas ajuda a promover a inovação através de alianças que permitem a cooperação de tecnologias entre inúmeras outras vantagens que mais tarde serão analisadas.⁴² Os conglomerados são estruturas que desenvolvem a capacidade de potencializar o requinte de relações entre seus participantes.

A partir do final da década de 30 do século passado ganha vulto a contribuição de Joseph Schumpeter o economista que mais influencia a formulação de propostas de PIs para o Brasil atualmente.⁴³ Em franca oposição às idéias neoclássicas, Schumpeter apregoa uma espécie de corporativismo capitalista. O autor confere fundamental importância à inovação como condicionante da base concorrencial. O progresso tecnológico se configura como elemento central da economia sendo imprescindível para o desenvolvimento do capitalismo. Destarte, políticas industriais, inovações e estruturas mercadológicas estão umbilicalmente atreladas. Ele é um ferrenho defensor das intervenções governamentais na economia sendo o desenvolvimento industrial dependente da racional intervenção estatal.⁴⁴

Para finalizar essa rápida digressão teórica, é fundamental particularizar a experiência brasileira destacando Celso Furtado que se notabilizou pela obsessão em elaborar um projeto social para o Brasil, amplo e que fosse capaz de lançar a retrógrada economia brasileira na modernidade. Para ele, a industrialização sempre foi indispensável em um plano desenvolvimentista, antes do mais por considerar o capitalis-

mo como única via para o progresso.⁴⁵ Dessa premissa, decorre que o capitalismo avançado é obrigatoriamente sinônimo de indústria. Na esteira dessa consideração, é preciso associar as forças que, uma vez trabalhando em comunhão, permitiriam o desenvolvimento da sociedade brasileira em sua esfera política e econômica. Furtado defendia que o Brasil deveria tornar-se capaz de escapar das oscilações dos mercados internacionais, transformando radicalmente sua realidade, que ainda guardava muito dos tempos coloniais. O mercado poderia ser dominado na medida em que a dimensão social obtivesse a primazia sob os padrões de ganho.⁴⁶

Furtado foi ferrenho combatente da suposta vocação agrária do Brasil. A economia brasileira jamais acederia à modernização sem recorrer a processos sistemáticos, planejados e bem distribuídos de industrialização. Essa seria a resposta à dependência secular e caminho único para superação do atraso que grassava na sociedade brasileira. Restaria tomar toda sorte de cuidados para que os erros cometidos pela economia mercantil-exportadora não fossem repetidos ao passo em que o país se industrializava.

O economista defendia a idéia de que alocação de recursos e investimentos gera desequilíbrio e ocasiona crises inflacionárias. As decisões liberais tomadas pelos capitalistas deveriam ser, assim, substituídas pela ação reguladora do Estado que teria condições de projetar alternativas de longo prazo, por ser regido por um princípio lógico diferente

³⁹ Ver, principalmente, PIORE, M. e SABEL, C.. *The second industrial divide*. Basic Books, 1984.

⁴⁰ PORTER, M.. *Clusters and new economics of competition*. In: *Harvard Business Review*, novembro/dezembro, 1998, pp. 78-81.

⁴¹ LABINI, P. S. *Oligopólio e progresso técnico*. São Paulo, Abril Cultural, 1984, pp. 35-37.

⁴² BRITO, Jorge. *Cooperação interindustrial e rede de empresas*. In: KUPFER, David e HASENCLEVER, Lia (orgs.). *Economia Industrial*. Rio de Janeiro, Campus, 2002, pp. 345-351.

⁴³ GADELHA. Op. cit., pp. 157.

⁴⁴ BAPTISTA, M. A. C.. *A abordagem neo-schumpeteriana: desdobramentos normativos e implicações para a política industrial*. Tese de Doutorado, Instituto de Economia da Unicamp, Campinas, 1997, capítulo I.

⁴⁵ FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961, capítulo I.

⁴⁶ FURTADO, Celso. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, pp.14-35.

“ A intervenção estatal, para Furtado era a saída para resolver a questão do minguado mercado interno, marca das economias subdesenvolvidas... ”

daquele proposto e almejado pelos capitalistas.⁴⁷ Para que o Brasil aderisse plenamente ao desenvolvimentismo econômico de base industrial, seria necessário: promover mudanças nos hábitos dos consumidores brasileiros, superar a distribuição fundiária, transformar radicalmente a distribuição de renda, diminuir os níveis de desigualdades regionais, garantir proteção, planificação e incentivo do Estado ao setor industrial. A intervenção estatal, para Furtado era a saída para resolver a questão do minguado mercado interno, marca das economias subdesenvolvidas, e que apresentavam níveis e taxas de crescimento lentos e irregulares o que dificultava o processo de industrialização, além de pressionar seus balanços de pagamentos.

O Estado, o Mercado e a Política Industrial

É absolutamente controverso entre os economistas o quesito dos níveis de intervenção que o Estado deve assumir no que tange as atividades produtivas. Os depositários de posicionamentos menos intervencionistas apregoam que as ações governamentais devem ser direcionadas unicamente para corrigir as falhas de mercado, como a existência de economias de escala, as externalidades, a informação assimétrica, a incerteza, dentre algumas outras.⁴⁸ Por este viés a intervenção assume um caráter eminentemente passivo e a política industrial passa a desempenhar um papel fundamentalmente corretivo. Desta forma, seriam focalizadas para intervenção estatal algumas situações bastante específi-

cas de funcionamento subótimo de alocação por mercados que apresentassem altos coeficientes de competitividade.⁴⁹ Mesmo que estes casos exijam e justifiquem a execução de uma PI por parte do governo, considera-se que equívocos da parte do Estado poderiam causar prejuízos mais graves ao mercado do que os provocados pelas falhas.⁵⁰ É importante salientar que para efetivar a intervenção uma delimitação prévia sobre o que poderia ser considerado uma falha que justificasse a dita intervenção deve ser feita, assunto sobre qual pairam inúmeras incertezas e controvérsias.

Nos casos em que medidas intervencionistas são requisitadas sob o prisma das falhas suas ações se coadunam como complementares àquelas perpetradas pelos agentes privados envolvidos. A intervenção preconizada por esta tendência de base teórica neoclássica é restrita a situações particulares. Se houver falha na interpretação das informações assimiladas pelos agentes econômicos “a porta se abre” para que elementos específicos tirem proveito disso ou ainda que equívocos sejam cometidos.⁵¹ Essas incertezas geram, elas mesmas, novas falhas que necessitariam de intervenções governamentais o que não é contemplado pelo arcabouço teórico em questão.

A intervenção estatal pode ainda ser considerada em termos regulatórios e na defesa contra as desigualdades praticadas no mercado, especialmente no que se refere ao comércio exterior. Quem defende essas teorias, de modo geral, apregoa

a especialização dos países nos setores que apresentam vantagens comparativas reveladas.⁵² Cada uma seria dada especificamente por cada país e só se poderia considerar sua alteração pela adoção de certas políticas horizontais. Nesse caso a intervenção adquire uma característica enérgica e não meramente de passividade como no exemplo anterior. Essa intervenção com fins protecionistas é temporária se circunscrevendo a espaços de tempo necessários para que a indústria em questão diminua as desvantagens que justificaram a ação do Estado.⁵³ Outro fator que faz com que a intervenção seja delimitada é o do transcorrer de tempo suficiente para que os elevados custos precípuos declinem após o amadurecimento dos fabricantes. Essa forma de intervenção requer que o Estado aperfeiçoe seus mecanismos intervencionistas, que devem estar adequados às transformações pelas quais passam as indústrias sobre cujas pretende agir.⁵⁴

Toda e qualquer abordagem intervencionista preconizará um maior relevo ao papel desempenhado pelo Estado. Em se tratando de práticas intervencionistas a política industrial pode se configurar como elemento indispensável na construção de vantagens comparativas, analisadas de um ponto de vista dinâmico⁵⁵. As vantagens comparativas construídas em um contexto determinado têm uma durabilidade assaz limitada, o que faz emergir a premissa de uma contínua orquestração de novas vantagens.⁵⁶ A mais importante arma à condução bem

⁴⁷ Op. Cit. pp. 19-23.

⁴⁸ RANGEL, Ronaldo. *Uma leitura das políticas industrial e de concorrência no Brasil sob a ótica schumpeteriana, da contestabilidade e do pacto social*. Revista Teror. Evid. Econômico, v. 7, nº 13, novembro, 1999, pp. 80-82.

⁴⁹ KUPFER. Op. cit., pp. 103-104.

⁵⁰ Ib. Idem., pp. 104-105.

⁵¹ Ib. Idem., p. 100.

⁵² SUZIGAN, Wilson e FURTADO, João. *Política Industrial e Desenvolvimento*. Revista de Economia Política, vol. 26, nº 2, abril/junho, 2006.

⁵³ RANGEL. Op. cit., pp. 88-90.

⁵⁴ ARBIX. Op. cit., capítulo IV.

⁵⁵ NELSON, R. R. (Ed.). *National Innovations Systems: a comparative analysis*. New York, Oxford, 1993, capítulo I.

⁵⁶ POSSAS, M. L.; CASTRO, A. B. e PROENÇA, A. (orgs.). *Estratégias empresariais na indústria brasileira: discutindo mudanças*. Rio de Janeiro, Forense, 1993, capítulo III.

sucedida desse processo seria o conhecimento associado à inovação tecnológica, concebida como catalisador máximo da dinâmica numa economia capitalista.⁵⁷

Baseados nestas premissas uma política industrial apresenta como objetivo, o aumento da competitividade sistêmica e a conseqüente criação de uma “atmosfera favorável” à conquista de concorrência entre as empresas.⁵⁸ As falhas de mercado nada seriam além de elementos que potencializam o crescimento e as transformações de vulto pelas quais passa uma economia no universo capitalista. Por este viés concorrência e inovação se amalgamam em um todo interdependente que se retroalimenta. As inovações demandam investimentos que precisam ser corajosos o suficiente para desprezar ou ao menos dirimir o papel significativo desempenhado pelas incertezas.

A questão aqui é de coordenação e de complementaridade e se relaciona com a institucionalização de um esquema de direitos de propriedade, de estabilização macroeconômica, da organização da sociedade em grandes conglomerados, da promoção de ideologias nacionalistas e da complementaridade coordenativa de decisões de investimentos.⁵⁹ Essa busca se conforma como um processo contínuo, progressivo que requer níveis de cooperação umbilicais com trocas sistemáticas de informações. Aqui as divergências não são escamoteadas, muito pelo contrário, são comungadas com o fim de se estabelecerem convergências que norteiem as decisões a serem tomadas.⁶⁰ Combinam-se, para que os resultados possam ser alcançados e as missões bem sucedidas, governos e suas instituições públicas de um lado, e de outro, empresas, associações classistas, confederações e mesmo sindicatos.⁶¹ Ainda que esses sejam atores motivados por objetivos diferentes, busca-se, conjuntamente, compatibilidade e complementaridade.

Há um rompimento entre os defensores destas idéias e a visão tradicional, que associa um mercado competitivo a uma quantidade exor-

bitante de pequenas empresas. Isso o aproxima da realidade atual. No cenário de hoje percebe-se uma concorrência brutal entre poderosas e pouco numerosas empresas em escala internacional. São exatamente os conglomerados oligopolistas que conjugam os fatores para enfrentar as elevadas despesas com inovação tecnológica.⁶² Destarte, a política industrial não deveria combater a concentração do mercado, e sim, ao invés disso, induzir as grandes companhias a se utilizarem, da forma mais eficaz possível, sua capacidade de promover inovações.⁶³ Daí pode-se concluir que o tratamento da política industrial deve estar intimamente associado ao tratamento do mercado, e não só dele como também da indústria e de outras instituições econômicas e políticas.

A política industrial assumiria assim um papel estratégico ao passo em que viabiliza a administração dos agentes produtivos que devem tomar decisões cruciais como investir ou inovar (ou ambos) em um ambiente prenhe de incertezas no que concerne aos futuros resultados de suas tomadas de decisão, que, como foi dito, não deixa de se configurar como um elemento que promove a inovação e a competitividade.⁶⁴ De forma subjacente é impreterível a solidificação institucional voltada para os processos de inovação.

É nesse universo definido pela dinâmica das inovações que se dá a discussão sobre a questão do crescimento e do desenvolvimento econômico. Destarte, o progresso técnico é marcado por um forte teor de cumulatividade, sendo que o resultado obtido em um período depende da escala desenvolvimentista

“ A grande questão é evitar que uma PI seja inviabilizada em decorrência de políticas macroeconômicas excessivamente restritivas ou marcadas por turbulências e instabilidade... ”

alcançada no período anterior, conformando trajetórias tecnológicas que tenham influência direta no resultado macroeconômico em seu conjunto e nas trajetórias nacionais de desenvolvimento e crescimento.⁶⁵

Já é deveras reconhecido o fato de que uma estratégia de desenvolvimento pautada em uma PI pode ser antagônica à política de cunho macroeconômico. Este fato está intimamente associado à gestão de dois entes elementares do universo econômico – juros e câmbio – e da estrutura do sistema tributário. A PI pode, por outro lado, interceder em objetos macroeconômicos, o que acontece quando se verificam aumentos específicos de produtividade. A grande questão é evitar que uma PI seja inviabilizada em decorrência de políticas macroeconômicas excessivamente restritivas ou marcadas por turbulências e instabilidades que fazem com que a PI tenha sua potencialidade deprimida.⁶⁶

Outro elemento fundamental para a implementação de uma PI é a organização de instituições *strictu*

⁵⁷ ARRUDA. Op. cit., p. 30.

⁵⁸ FERRAZ. Op. cit., p. 125.

⁵⁹ SUZIGAN. Op. cit., pp.18-22.

⁶⁰ ALEM. Op. cit., p. 31.

⁶¹ BRITO. Op. cit., p. 350.

⁶² POSSAS. Op. cit., pp. 123-129.

⁶³ KUPFER. Op. cit., pp. 104-105.

⁶⁴ SALGADO, L. H.. *Determinantes da natureza regulatória da competitividade: a política de defesa da concorrência e do consumidor*. 1993, pp. 10-13. (mimeografado).

⁶⁵ GUIMARÃES, Nadya Araújo e MARTIN, Scott (orgs.). *Competitividade e desenvolvimento: atores e instituições locais*. São Paulo, SENAC, 2001, pp. 13-17.

⁶⁶ CORDEN, W. M. *Relationships between macroeconomic and industrial policies*. *The World Economy*, 3 (2), september, pp. 175-177.

sensu. Aqui devem mesclar-se a atuação de instituições públicas que não apenas coordenem, mas que também executem ações, e instituições que representem os interesses das entidades privadas que estejam envolvidas no processo.⁶⁷ A PI deve pelo estabelecimento de seus objetivos, nortear e conduzir a organização das atividades levadas a cabo pelas instituições públicas. Todo cuidado deve ser observado para que a execução destas entidades públicas não seja administrada por interesses de burocratas da própria área. As instâncias privadas precisam, antes do mais, do reconhecimento de sua legitimidade enquanto intermediárias na formação e implementação da política.⁶⁸

É bastante comum a divisão das políticas industriais em horizontais e verticais, mesmo que alguns especialistas no assunto não endossem tal procedimento. As primeiras englobam um sem número de medidas que impactam a indústria e também a economia em questão como um todo. Elas apresentam – ou pelo menos almejam – tomadas de decisão de relevância global. As políticas verticais, também chamadas de setoriais, têm como escopo incentivar setores industriais específicos.⁶⁹

Os sistemas horizontais são conformados, principalmente, por políticas macroeconômicas e/ou promoção de competitividade sistêmica que apresentam impacto no sistema econômico como um todo e que se esmerem na melhora do desempenho da economia global. Não se cogita a seleção de uma indústria em particular a ser beneficiada pelas medidas. Seu objetivo é modificar o mecanismo de alocação de recursos na produção, e seus principais elementos são a estabilidade dos preços, a eficiência dos sistemas de trocas e tributos, o acesso a fontes de financiamento de longo prazo, o estabelecimento de promoção comercial, investimentos em pesquisa e tecnologia, qualificação de mão-de-obra, regulação das concessões de serviço público, investimentos em infra-estrutura.⁷⁰ Alguns destes instrumentos são mobilizados pelo Es-

“ No que concerne às políticas de promoção a setores específicos, há um direcionamento que contempla grupos e empresas particulares visando atingir alguns resultados que são vistos pelo Estado como imprescindíveis para a economia... ”

tado, que desempenha aqui papel fundamental. Para o caso brasileiro especificamente podemos pensar nas políticas horizontais como práticas a serviço da diminuição da oneração que sobrecarrega o sistema tributário, principalmente do ônus de algumas contribuições cumulativas – a exemplo de COFINS e CPMF – que advogam contra a produção endógena.⁷¹ Isso deve ser feito mesmo que redunde em perda de receita para a União.

Além disso, é necessário que se consolidem os empenhos de estabilização da economia dando-se ênfase à baixa taxa de inflação a ser mantida por longo período. Este de-

verá ser um dos elementos a se mostrarem aptos a atrair grandes somas de capital estrangeiro.⁷²

No que concerne às políticas de promoção a setores específicos, há um direcionamento que contempla grupos e empresas particulares visando atingir alguns resultados que são vistos pelo Estado como imprescindíveis para a economia como um todo.⁷³ Mesmo que seja direcionada a indústrias específicas, o objetivo almejado pela política industrial é o aumento da eficiência econômica e não apenas o das indústrias contempladas.⁷⁴ As políticas industriais verticais são fundamentais na medida em que se configuram como catalisadoras do desenvolvimento de setores estratégicos do sistema econômico que as viabiliza, o que fatalmente não seria levado a cabo se o centro da tomada de decisão estivesse preocupado unicamente com a racionalidade do mercado.⁷⁵ É função do Estado evidenciar aos setores contemplados que os privilégios concedidos são parte de uma política específica e de cunho temporário. Outra obrigação do governo é a cobrança sistemática de desempenho segundo critérios e metas previamente estabelecidos após discussões com participação de todos os envolvidos.⁷⁶ O objetivo é contemplar os interesses das empresas beneficiadas pelas políticas verticais que por sua vez devem cumprir funções sociais

⁶⁷ ALEM. Op. cit., p. 19.

⁶⁸ RODRIK, Dani. *Trade and industrial policy reform: a review of recent theory and evidence*. NBER, 1993.

⁶⁹ KUPFER. Op. cit., pp. 91-92.

⁷⁰ O problema com a instalação de sistemas infra-estruturais é antigo e está associado a restrições macroeconômicas, especialmente restrições fiscais que ao longo do tempo comprometeram diversas iniciativas de investimentos vindas de instâncias públicas. Eles evidenciam que o novo modelo de gestão advindo no rastro das privatizações marcadas pelo oferecimento de serviços a serem fiscalizados por entidades estatais e controlado por agências reguladoras, não vêm cumprindo as metas estabelecidas nem as expectativas empenhadas. Dosi (1984) em seu trabalho clássico sobre o tema considera esse quesito da infra-estrutura como elemento necessário para a “criação das condições de contexto”. Essas condições poderiam ser detalhadas e especificadas como provimento de serviços infra-estruturais que envolveriam não apenas centros de ensino especializado e pesquisa avançada, bem como institutos que se especializem em potencializar os vínculos entre pesquisa científica com desenvolvimento tecnológico e sua plena exploração pelas indústrias.

⁷¹ OLIVEIRA, Marco Antonio de e MATHIEU, Hans (orgs.). *A nova política industrial: o Brasil no novo paradigma*. São Paulo, Marco Zero, 1996, capítulo III.

⁷² BARROS. Op. cit., pp. 124-126.

⁷³ BAPTISTA. Op. cit., pp. 57-60.

⁷⁴ NASSIF. Op. cit., pp. 70-72.

⁷⁵ ALEM. Op. cit., pp. 23-24.

⁷⁶ GADELHA. Op. cit., pp. 160-163.

“ A escolha das atividades que virão a se conformar como estratégias de uma PI é de suma importância e deve ser o resultado de uma interação entre governo e iniciativa privada. ”

e econômicas.⁷⁷ A PI desempenha um papel ativo e bastante amplo, direcionada a determinados ramos ou atividades industriais indutoras de transformação tecnológica, bem como ao universo econômico e institucional como um todo, que delimita e condiciona a evolução das estruturas das empresas e indústrias e da organização institucional.⁷⁸

Deve estar sempre presente a idéia de coordenação conjunta ou complementar que coloca em sintonia os interesses das partes envolvidas no processo. A escolha das atividades que virão a se conformar como estratégias de uma PI é de suma importância e deve ser o resultado de uma interação entre governo e iniciativa privada.⁷⁹ Esta tem como uma de suas especialidades a identificação de bons negócios, porém nem sempre tem reais condições de se assegurar quanto ao retorno proporcionado pelas oportunidades que vislumbra.⁸⁰ Isso faz com que algumas iniciativas sejam descartadas antes mesmo de começarem uma vez que aos olhos dos empresários elas podem encerrar muitos riscos. Aí entra o apoio do Estado como fundamental e a PI se configura como a forma de coordenação mais indicada. Além disso, deve estar implícita a necessidade de criação de instituições específicas que devem desempenhar o papel de instâncias cumulativas e deliberativas. Rodrik⁸¹ aponta para a necessidade de fundação de entidades público-privadas criadas em níveis estrutu-

rais de abrangência distintos. Governo e setores privados devem deliberar e decidir conjuntamente na tentativa de identificar problemas e elaborar e propor soluções.

Inegavelmente o aparelho estatal é capaz de ajudar na implementação de medidas dinamizadoras do sistema produtivo através da indução à inovações. Isso não o isenta de seguir uma criteriosa prescrição. Os investimentos públicos em setores industriais específicos devem obedecer a diretrizes pré-estabelecidas levadas adiante com total parcimônia e isenção. A cartelização pode ser aqui entendida como instrumento de estabilização fazendo-se a ressalva de que devem as indústrias cartelizadas ser monitoradas de perto.⁸² Destarte, surgem dois elementos básicos de uma estratégia de PI que são a coordenação e o comando político. É preciso que fique evidente que a adoção de uma PI como estratégia de desenvolvimento, deve ser mote decisório eminentemente político. A política industrial só passa a ser uma questão técnica quando, antes, foi uma tomada de postura.⁸³ Depois disso, uma liderança política incontestável deve estar à frente da estratégia. Seguindo este encadeamento prático, o próximo passo é fazer com que ações necessárias sejam devidamente coordenadas, a articulação das instâncias executoras assegurada e a PI colocada no epicentro das decisões políticas.⁸⁴

Dosi⁸⁵ enumera cinco variáveis passíveis de atuação política: a especialização do sistema tecnológico; a especialização de agentes econômicos que busquem novas tecnologias e formas de organização; o sistema padronizado de sinais econômicos; as maneiras pelas quais se organi-

zam os mercados; e por fim os incentivos e restrições aos sistemas responsáveis pelos ajustes e inovações. O autor desconsidera as formulações relativas à eficiência alocativa, propostas por Ricardo, e em seu lugar afirma que as escolhas alocativas precisam considerar as diversas oportunidades de inovação em tecnologia, relacionadas aos mais estancos produtos e ramos com o fito de açambarcar o que ele mesmo denomina de “eficiência schumpeteriana”, que seria o dinamismo tecnológico como resultado do nível de alocação e a eficiência do crescimento que representaria a especialização em bens de máxima elasticidade de demanda no que concerne à renda.

A participação do Estado nas PIs exige medidas a serem tomadas impreterivelmente para garantir a total lisura e transparência do processo não permitindo margem argumentativa e de contestação por parte dos críticos de plantão. Dentre elas destacam-se: utilização de critérios severos e racionais na escolha dos setores que serão contemplados, seguido de sua pública divulgação; evidenciação pública das condições – benefícios e custos – do incentivo ofertado; severidade na cobrança dos desempenhos; observância rigorosa aos prazos estabelecidos; absoluta retidão e nitidez em todo o transcorrer do processo.⁸⁶ Todos os programas, suas metas e respectivos objetivos devem ser monitorados, coordenados e passarão por avaliações periódicas. A reciprocidade das ações e dos investimentos e incentivos públicos precisam ser mensurados para averiguação da PI.

A questão da coordenação é um ponto nevrálgico de uma política industrial. Ela deve se colocar em

⁷⁷ SUZIGAN. Op. cit., pp. 22-25.

⁷⁸ POSSAS. Op. cit., pp. 134-139.

⁷⁹ OLIVEIRA. Op. cit., pp. 49-51.

⁸⁰ ERBER. Op. cit., pp. 39-40.

⁸¹ RODRIK. Op. cit., capítulo III.

⁸² GADELHA. Op. cit., pp. 154-157.

⁸³ COUTINHO. Op. cit., pp. 94-95.

⁸⁴ SUZIGAN. Op. cit., pp. 22-25.

⁸⁵ DOSI, Giovanni. *Technical change and industrial transformation*. London, MacMillan, 1984, capítulo IV.

⁸⁶ SUZIGAN. Op. cit., pp. 26.

“ Um argumento recorrente por um grande grupo de formadores de opinião é o de que o governo por mais que tente desenvolver mecanismos de prognósticos e se equipe de toda sorte de cuidados e pesquisas de análise prévias, não consegue intervir adequadamente... ”

contraposição à coordenação descentralizada pelos mecanismos mercadológicos.⁸⁷ Nesta, as medidas de uma PI se configurariam como uma forma de coordenação que reage às falhas e imperfeições do mercado. Seria utópico acreditar que esse modelo normativo pudesse dar conta dos acontecimentos que notabilizam o mundo em rápida transformação do avanço tecnológico. Neste universo marcado pelo dinamismo a visão da PI, pautada pela teoria neoschumpeteriana/evolucionista é essencialmente particularizada como forma de coordenação *ex-ante*.⁸⁸

Um argumento recorrente por um grande grupo de formadores de opinião é o de que o governo por mais que tente desenvolver mecanismos de prognósticos e se equipe de toda sorte de cuidados e pesquisas de análise prévias, não consegue intervir adequadamente e sem cometer injustiças de toda sorte. Surgem ainda as idéias do Estado autônomo e as de que os burocratas nada almejam além de seus próprios interesses.⁸⁹ Sem contar as noções de grupos de interesse e as falhas do governo associadas aos pretensos prejuízos causados ao desenvolvimento tecnológico, atrelados, por sua vez, à imprevisibilidade crônica.

O governo, é certo, pode tomar algumas providências para acompanhar o processo e dirimir a assimetria de informações inter-partes e diluir desta maneira as possibilidades de aparecimento do risco moral.⁹⁰ Esse acompanhamento requer a atuação de profissionais abalizados e que atuem junto a estruturas institucionais especialmente montadas para levantar, analisar informações e dar consequência às decisões.⁹¹ Esses custos adicionais não devem recair sobre o contribuinte mas serem cobertos pelo próprio universo monetário do sistema de incentivos.⁹² As informações disponibilizadas por estes profissionais servirão de base para que o governo entabule as punições – caso sejam necessárias – para as empresas que não seguirem os termos dos contratos previamente assinados pelas partes.

Um dos segredos de uma PI de moldes atuais é desenvolver a capacidade de induzir as indústrias a produzirem comportamentos particulares, que se especializem na arte de utilizar com o máximo de racionalidade os recursos naturais e que se esmerem em qualificar ininterruptamente sua mão-de-obra.⁹³ As pequenas e médias empresas desempenham inegável papel na oferta de empregos e na formação de capacidades empresariais. Mas, a oferta de reciprocidades por parte das indústrias e as perspectivas de crescimento econômico e industrial não podem significar complacência para com irregularidades. Para estes tipos de empresas são barreiras a carga fiscal e a burocracia associada aos empreendimentos. A política industrial

que tem por meta a promoção de desenvolvimento econômico e a atração de investimentos encontra-se dessa forma marginalizada em decorrência de um universo fiscal que a fragiliza.⁹⁴ As indústrias de pequeno porte não conseguem “arrastar” a economia pelo seu volume e seu papel deve ser o de fornecer aos outros setores da economia fontes renováveis de incremento de produtividade e de diferenciação de produtos.⁹⁵ A preocupação não deve recair sobre os volumes dos tributos e sim sobre a qualidade.

O sucesso de uma PI depende da articulação de instrumentos, normas e regulamentações. Essas são as instâncias responsáveis, na implementação da PI, pela criação do padrão e sinais econômicos, devendo regular os incentivos e as restrições à inovação, viabilizando a sintonia que deve marcar as atividades das empresas em sua busca por lucros.⁹⁶ A promoção do desenvolvimento e da competitividade são os fins aguardados neste processo. Isso significa a gestão de uma plêiade de instrumentos que devem primar pela harmonia, sem ambigüidades em relação aos sinais transmitidos aos agentes e de forma consistente com as metas estabelecidas pela estratégia industrial. São eles: o sistema de proteção, financiamento, promoção de importações, incentivos fiscais, defesa da concorrência, lei de patentes, entre outros.⁹⁷

No rastro destas considerações, deve-se refletir sobre os muitos aspectos que se coadunam como verdadeiras barreiras à adoção de PIs que enchem os repertórios dos críti-

⁸⁷ KUPFER. Op. cit., pp. 89-90.

⁸⁸ CASTRO. Op. cit., pp. 260-261.

⁸⁹ RUA. Op. cit., pp. 8-10.

⁹⁰ POSSAS. Op. cit., pp. 56-59.

⁹¹ CONCEIÇÃO, Otávio A. C. *O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas*. In: *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, 6(2), julho/dezembro, pp. 119-122.

⁹² VILELLA. Op. cit., pp. 29-30.

⁹³ COUTINHO. Op. cit., pp. 165-167.

⁹⁴ GUIMARÃES. Op. cit., capítulo IV.

⁹⁵ FERRAZ. Op. cit., capítulo III.

⁹⁶ DE NEGRI, J. e SALERNO, M. (org.). *Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras*. Brasília, IPEA, 2005, pp. 10-14.

⁹⁷ KUPFER. Op. cit., pp. 237-239.

cos atrelados às diversas correntes e prejudicam o desenvolvimento econômico. Esses entraves são o resultado de acordos multilaterais de comércio e de integração econômica referentes à participação de grandes conglomerados nacionais e estrangeiros, cujos, em decorrência de uma maior liberdade de movimentos, não precisam se submeter à coerção do Estado e das políticas públicas, e mesmo das políticas macroeconômicas.⁹⁸ Há que se considerar também como restrição à PI a indisposição da sociedade em arrostar com as onerações trazidas no bojo das políticas, especialmente quando elas sobrecarregam as despesas com consumo, reduzem o poder de compra do cidadão e a competitividade das outras empresas.⁹⁹

As verdadeiras barreiras, os reais impedimentos à implantação de uma PI devem ser procurados, não exógena, mas endogenamente. A questão não é se a OMC permitirá ou não e sim concretizar, no espaço que se apresenta em escala internacional, alternativas que sejam aprovadas pela sociedade brasileira. Os montantes de despesas que se juntam na implementação de uma PI precisam ser intercalados com retornos esporádicos. Ao tempo em que a PI evidencia seus custos à sociedade ela deve enaltecê-los benefícios que lhe advirão após os investimentos e esforços feitos. Um elemento que deve ser ressaltado – e que muitas vezes passa absolutamente despercebido – é o benefício indireto amealhado no rastro de uma PI.¹⁰⁰

São ainda elementos que impedem demasiadamente o funcionamento pleno de uma PI enquanto estratégia de desenvolvimento econômico, tais como financiamento insuficiente ou com prioridades divergentes das estabelecidas pela PI, movimentos contraditórios da taxa de câmbio, incentivos fiscais com metas incompatíveis, legislações que coloquem dúvidas quanto à atmosfera e adaptabilidade relativa às inovações necessárias.¹⁰¹ São, todos esses, casos e elementos a serviço da distorção e dos efeitos alocativos e que entram para o quadro dos que

prejudicam o funcionamento da PI.¹⁰² A própria política macroeconômica pode exercer efeitos adversos sobre a indústria. Se a taxa básica de juros for utilizada como único instrumento de controle da inflação, o financiamento da produção – e da sua posterior comercialização – conhecerá níveis variados de encarecimento.¹⁰³ Mas o principal efeito negativo é o desestímulo provocado nos investimentos do setor produtivo.

Essas barreiras não podem se apresentar como fatores que venham a impedir a implantação de uma PI. No que concerne aos acordos transnacionais, é absolutamente viável executar PIs utilizando elementos oferecidos e disponibilizados pelos próprios acordos, a exemplo do que o Brasil vem fazendo no círculo da OMC contra práticas ilegais de comércio promovidas corriqueiramente, especialmente pelos Estados Unidos.¹⁰⁴ Além disso, as PIs têm projetos bastante ambiciosos que se apresentam sob termos qualitativos. A mera promoção de setores específicos deu lugar à apresentação de missões qualitativas e com graus variados de refinamento. As PIs amadureceram e os diversos esforços feitos, principalmente por países que se encontram na mesma faixa de desenvolvimento econômico do Brasil, ajudaram na promoção de um salto qualitativo quanto às práticas preconizadas pelas políticas industriais.¹⁰⁵ As possibilidades de encetamento de uma PI hoje, que alcance suas metas promovendo desenvolvimento sustentável e oferecendo retornos multilaterais, é infinitamente superior àquele apresentado pelas suas correlatas de alguns anos atrás.¹⁰⁶

Isto está intimamente associado ao fato de que a política industrial, levada a cabo a partir da década de 90 do século passado, manifestou como objetivos a criação de condições suficientes para que a indústria nacional pudesse concorrer competitivamente no mercado internacional e o aumento da produtividade através da disseminação de novas técnicas de organização.¹⁰⁷ Esse é um período em que são introduzidos subsídios fiscais direcionados para a área de pesquisa e desenvolvimento também direcionados a tornar a indústria nacional mais competitiva. Os setores privilegiados são os que estão submetidos a uma selvagem concorrência global, em um contexto de abertura e expansão mercadológicas.¹⁰⁸

A garantia de existência de condições competitivas de mercado, além de gerar resultados economicamente válidos, é de interesse de toda a sociedade. Instrumentos a serem utilizados para o alcance da competitividade e que já demonstraram sua eficiência ao serem adotados em países que levaram adiante políticas industriais são: o aumento da eficiência produtiva e da comercialização de bens pela reestruturação industrial, o uso do poder de compra do governo e a intervenção direta para reorganização setorial, que deve contemplar setores de ponta principalmente, sem abrir mão da seletividade; requisitos de desempenho para avaliação de riscos atinentes a investimentos vindos de grupos internacionais; subvenção e ajuda tanto fiscais quanto financeiras, ora diretas, ora indiretas a depender do caso, pela redução de obrigações

⁹⁸ SUZIGAN. Op. cit., pp. 9-11.

⁹⁹ BARROS. Op. cit., pp. 34-35.

¹⁰⁰ BURLAMAQUI. Op. cit., pp. 21-22.

¹⁰¹ CASTRO. Op. cit., pp. 263-264.

¹⁰² DOSI. Op. cit., pp. 130-131.

¹⁰³ BARROS. Op. cit., pp. 29-30.

¹⁰⁴ NASSIF. Op. cit., pp. 74-75.

¹⁰⁵ ERBER. Op. cit., pp. 34-41.

¹⁰⁶ Instituto de Estudos. Op. cit., pp. 14-16.

¹⁰⁷ BRASIL. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. *Programa de Competitividade Industrial*. Brasília: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria Nacional de Economia, 1990b.

¹⁰⁸ GIAMBIAGI, Fábio e MESQUITA, Maurício (orgs.). *A economia brasileira nos anos 90*. Rio de Janeiro, BNDES, 1999, capítulo III.

“ *A competitividade bem orquestrada pode levar à viabilização da redução das despesas de indústrias nacionais...* ”

tributárias ou através da concessão de outros tipos de subsídios, a exemplo de empréstimos a taxas de juros preferenciais; e criação de agências reguladoras que incentivem e promovam a competitividade.¹⁰⁹ Esta pode ser empreendida por ambientes e agentes favoráveis à defesa concorrencial, elemento que mantém relações umbilicais com a política industrial.

A competitividade bem orquestrada pode levar à viabilização da redução das despesas de indústrias nacionais ao passo em que se verifica o aumento de sua flexibilidade e sua capacidade tecnológica.¹¹⁰ Este é na verdade um de seus objetivos mais cobichados. Contudo, não se configura como tarefa simples advir o fornecimento de insumos tecnológicos para as grandes companhias, especialmente quando se trata do provimento das multinacionais.¹¹¹ Os requisitos de qualidade são extremamente rigorosos e os custos e tempo exigidos para entrega levam muitas vezes as empresas a requisitar insumos e componentes de outras multinacionais localizadas no exterior, ao invés de comprar de fornecedores locais. A falta de fornecedores locais é uma das principais razões que obstaculizam a criação de *linkages*, especialmente nos países em desenvolvimento.¹¹²

Esforços conjuntos de países dessa categoria econômica e grandes conglomerados transnacionais vêm marcando as iniciativas para promoção e geração de *linkages* e potencialização da produção e fornecimento locais, tendo-se em vista toda sorte de benefícios que estes podem trazer. São especialmente importantes, para os referidos países, os encade-

amentos para trás, que congregam as filiais transnacionais e os fornecedores locais, no que tange à promoção de difusão de *know how* e de tecnologia.¹¹³ Além disso, a compra de componentes produzidos localmente, substituindo a compra de produtos importados, se configura como um decréscimo das tensões exercidas sobre a balança comercial.¹¹⁴ No mais, o acréscimo dos investimentos para a produção local significa crescimento da renda como dos níveis de emprego.

Uma política industrial bem conduzida pelo governo, que combata toda sorte de obstáculos à criação de encadeamentos, pode influenciar empresas multinacionais que estejam em busca de fornecedores locais. Elementos e iniciativas que podem auxiliar as instâncias governamentais nessa luta são: provisão de informação e *matchmaking*, incentivo à participação das filiais multinacionais em programas direcionados para o aumento da capacitação tecnológica dos fornecedores locais, estabelecimento de programas de treinamento dos fornecedores domésticos em parceria com as multinacionais, criação de linhas de crédito para fornecedores domésticos.¹¹⁵ Segundo Suzigan e Furtado¹¹⁶ uma PI para ser bem sucedida precisa mesclar ambição e comedimento, devendo se interpor como elemento de transformação e de desenvolvimento, sempre tendo em vista a finitude de seus recursos. Num regime macroeconômico marcado por toda sorte de

restrições, a coordenação da PI deve ficar a encargo de instituições públicas e privadas para que juntas imprimam ao processo um dinamismo empreendedor, ficando cada qual responsável por suas competências específicas.¹¹⁷

A Política Industrial no Brasil Pós-1980

Na década de 80 do século passado o Brasil conheceu um período de estagnação econômica que associou uma medíocre modernização industrial a uma fraquíssima evolução das taxas de produção. O fim do decênio foi marcado pela execução de duas reformas tarifárias em anos subseqüentes (1988-89).¹¹⁸ Primeiro houve a reorganização de tarifas e abolição dos regimes de privilégios, depois redução das alíquotas de bens de capital e intermediários. O período ficou conhecido como a *década perdida* em termos econômicos, apresentando um parque industrial tecnologicamente ultrapassado tanto no que se refere à tecnologia de processo quanto à organização da produção.¹¹⁹ A década subseqüente conhece um avanço importante em relação ao decênio anterior, tendo sido substituído o eixo condutor da substituição das importações e expansão das condições de produção para o da competitividade.¹²⁰ Não que o período tenha se notabilizado por uma experiência de modernização sustentada, muito pelo contrário. A renovação – que foi pontual, diga-se – de determinados processos

¹⁰⁹FERRAZ. Op. cit., pp. 39-47.

¹¹⁰DE NEGRI. Op. cit., pp. 50-51.

¹¹¹FERRAZ. Op. cit., p. 57.

¹¹²ARBIX. Op. cit., pp. 234-241.

¹¹³CASTRO, A. B. e AVILA, J. P. *Uma política industrial e tecnológica voltada para o potencial das empresas*. XVI Fórum Nacional, 2004. (mimeografada).

¹¹⁴DE NEGRI. Op. cit., pp. 20-23.

¹¹⁵ALEM. Op. cit., pp. 22-24.

¹¹⁶SUZIGAN. Op. cit., pp.5.

¹¹⁷BAPTISTA. Op. cit., pp. 197-200.

¹¹⁸BONELLI, R.. *Ensaio sobre política econômica e industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro, SENAI/DN/CIET/DPEA, 1996, pp. 85-91.

¹¹⁹Ib. Idem., pp. 91-93.

¹²⁰GUIMARÃES, E. A.. *A política industrial do Governo Collor: uma sistematização*. Rio de Janeiro: FUNCEX, 1992, pp. 34-39. (Texto para Discussão, nº 72).

produtivos foi a grande responsável pelos acréscimos da produtividade.¹²¹

Uma parcela bastante significativa do crescimento da produtividade de esteve única e umbilicalmente atrelada ao aumento da capacidade e propensão importadora, especialmente de bens intermediários e ao descontinuação da produção de bens que apresentavam alguma sofisticação tecnológica com maior grau de elaboração industrial.¹²² Um incentivo importante foi a concessão de isenção de IPI, além de terem sido instituídas novas normas de defesa da concorrência para setores específicos.¹²³ A matriz da indústria nacional foi desarticulada pelo rompimento de certos elos de cadeias produtivas. O maior dinamismo era apresentado por empresas produtoras de *commodities* industriais, de bens de consumo duráveis e de produção de alimentos. Essa não foi, contudo, capaz de promover transformações significativas. Houve mudanças estruturais no processo de decisão das políticas industriais entre os anos finais da década de 80 e princípios da de 90, o que levou à caracterização de transformações apresentadas pela estrutura patrimonial da indústria nacional.¹²⁴

Um requisito imprescindível para a continuidade do desenvolvimento sustentável da industrialização é a capacidade de gerir investimentos em capital fixo. Estes habitualmente representam o principal elemento do acréscimo da capacidade competitiva pela geração de economias de escala e escopo e através da incorporação de gerações tecnológicas mais modernas.¹²⁵ Estas não são características que notabilizaram a industrialização brasileira nos seus últimos 25 anos.¹²⁶ A bem da verdade a implantação de PIs no Brasil foi durante muito tempo um tema controverso – o que continua a acontecer. A administração dos instrumentos para aplicação de políticas industriais não apresentava coesão ficando seus encargos subdivididos pelas responsabilidades de vários ministérios. Quase três décadas apresentando taxas de crescimento irri-

sórias fazem saltar aos olhos lacunas que se interpõem e impedem o desenvolvimento industrial no Brasil. Isso faz do país um “prato cheio” para a adoção de PIs que ajudem na reversão desse quadro. Algumas iniciativas dignas de crédito foram tomadas ainda em princípios da década de 90 quando novos processos foram implantados objetivando articular a relação entre governo e empresas e promover a troca sistêmica de informações.¹²⁷

Foram modestas, contudo, as transformações advindas no rastro das novas perspectivas que a política industrial assume no Brasil a partir da década de 90. O sistema produtivo conheceu acréscimos substanciais em termos de competitividade, o que confirma o sucesso da política de abertura. Deve-se, contudo, considerar as necessidades de revisão do regime tributário objetivando atingir um maior equilíbrio nas relações fiscais concernentes às importações e exportações. A reforma tarifária encetada no fim do governo Sarney se deparou com inúmeras dificuldades de concretização.¹²⁸ Seria preciso uma análise minuciosa de sua estrutura para que fosse possível considerar os fatores que obstaculizaram a produção interna nacional e refletir sobre as medidas necessárias para sua posterior eliminação, o que ainda não foi feito devidamente. Diversos segmentos do setor produtivo brasileiro atingiram patamares de qualidade e competitividade inéditos graças à possi-

bilidade de redução de custos com a produção a despeito da realidade inflacionária que marcava a economia brasileira à época. Foram realizados acréscimos dos investimentos em infra-estrutura incrementando os patamares de eficiência e credibilidade, mas, é preciso que se diga, em níveis ainda consideravelmente inferiores aos que se poderia esperar de uma política industrial bem orquestrada.¹²⁹ Um desafio de relevo que ainda precisa ser transposto pela política industrial brasileira e que se conforma como uma necessidade não contemplada pelas PIs do nosso passado recente é a compatibilização dos objetivos de promoção da reestruturação em bases competitivas da indústria associada à criação de empregos.¹³⁰

Por ser o emprego no Brasil uma questão macroeconômica, deve-se considerar a consolidação do déficit estrutural da criação de novas frentes de trabalho em um histórico que apresenta anos consecutivos de crescimento econômico medíocre. Uma das preocupações a ser levada em conta pelas novas diretrizes da política industrial é a urgência de aumentar a competitividade sem aumentar o desemprego crônico.¹³¹ A abertura que caracteriza o início dos anos 90 é paradoxal aos pífios incrementos amealhados pelas políticas concorrencial e de competitividade. A expansão da oferta obriga a realização de investimentos em nova capacidade produtiva. Isso requer, antes de tudo, dinamismo e demanda.¹³²

¹²¹ Ib. Idem., pp. 41-43.

¹²² BIELSCHOWSKY. Op. cit., pp. 28-29.

¹²³ BRASIL. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. *Política industrial e de comércio exterior. Diretrizes gerais*. Brasília, Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria Nacional de Economia, 1990a.

¹²⁴ GUIMARAES. Op. cit., pp. 50-51.

¹²⁵ CASTRO, Antonio Barros de. A rica fauna da política industrial e sua nova fronteira. In: *Revista Brasileira de Inovação*. Vol. 1, nº 2, julho/dezembro, 2002, pp. 255-257.

¹²⁶ ARBIX, Glauco et al (orgs.). *Brasil, México, África do Sul, Índia e China: diálogo entre os que chegaram depois*. São Paulo, Unesp, 2002, pp. 9-20.

¹²⁷ GUIMARAES. Op. cit., pp. 63-64.

¹²⁸ BRASIL. Op. cit., p. 30.

¹²⁹ GUIMARÃES. Op. cit., pp. 29-31.

¹³⁰ GADELHA. Op. cit., pp. 167-169.

¹³¹ ALEM, Ana Cláudia; BARROS, José Roberto Mendonça de e GIAMBIAGI, Fábio. Bases para uma política industrial moderna. XIV Fórum Nacional, *Revista Estudos e Pesquisas*, nº 22, 2002, pp. 9-13.

¹³² RUA, M. G. e AGUIAR, A.. A política industrial no Brasil 1985-1992: políticos, burocratas e interesses organizados no processo de policy-making. *Planejamento e Políticas Públicas*, nº 12, 1995, pp. 49-57.

Não se pode deixar de considerar uma especificidade da estrutura industrial brasileira que se coaduna como uma particularidade vantajosa em relação aos demais países que se encontram na mesma faixa de desenvolvimento industrial do Brasil: sem desconsiderar a deficiência competitiva de alguns setores industriais nacionais, que não são capazes de fazer frente aos oligopólios internacionais, há núcleos de empresas de excelência que fornecem exemplos práticos e materiais que podem e devem ser adotados pelo processo de *benchmarking* endógeno.¹³³ O que se configura como impreterível nesse caso é uma política tecnológica estreitamente articulada com a política industrial. Mesmo com estas “vantagens” há metas que as PIs em vigor continuam tentando alcançar, tendo apresentado um histórico nacional insuficiente para os padrões globais: o incremento da eficiência produtiva, especialmente a de bens valorizados no mercado externo, ampliação do sistema e infra-estrutura e desenvolvimento da capacidade de inovação, tendo em vista o acréscimo das exportações.¹³⁴

Assim, ao tempo em que se busca acesso aos protegidos mercados internacionais, deve-se orquestrar um esquema de proteção qualitativa do mercado nacional para aqueles produtos que se encontram sob acirrada competição exógena e cujos, nas malhas globais de trocas, apresentem altos níveis de competitividade em setores que estejam em processo de reorganização ou que englobem empresas estratégicas em estágio embrionário.¹³⁵ Não se deve perder de vista, ainda, a contínua promoção das exportações, processo que não pode arrefecer.

Dentre os limites que podem vir a condicionar os êxitos das PIs no contexto da economia nacional, há que se considerar, antes de tudo, a relativa impossibilidade dos organismos estatais de identificarem os casos em que as PIs são realmente apropriadas e as empresas que devem ser priorizadas pelos recursos disponíveis.¹³⁶ Além disso, a economia brasileira apresenta um grau de fragilidade ex-

terna considerável. Por mais que as PIs se justifiquem indiscutivelmente, não se pode desconsiderar o fato de que são arcaicos os mecanismos disponíveis para a identificação dos casos em cujas benesses advindas no bojo das intervenções são maiores do que os custos sociais.¹³⁷

Na melhor tradição schumpeteriana é preciso fazer a diferença pela inovação. A consecução de particularidades diferenciadoras que façam a diferença endógena e exogenamente. Igualmente importante é o respeito e atenção às regras do jogo. As políticas que devem cuidar da concorrência e da regulação cujas têm por fim evitar abusos de poder por parte do mercado ou iniciativas que se notabilizem pela deslealdade quanto à competitividade, têm o escopo de fazer o possível para concretizar a elevada rivalidade e a necessária e parcimoniosa pressão concorrencial entre as indústrias.¹³⁸

Não podem ser esquecidas as decisões que privilegiam o adensamento do parque industrial nacional e que contemplem a produção local de insumos intermediários objetivando dirimir a necessidade de importar manifestada por essas empresas.¹³⁹ Devem-se cuidar ainda de decisões tecnológicas que viabilizem a internalização de parte dos ciclos de desenvolvimento de produtos e processos nacionalmente. Assim que a fase de aquecimento for suplantada o crescimento industrial e econômico não mais poderá advir simplesmente do acréscimo dos níveis de investimento. Ao passo em que o

endividamento da economia brasileira torna imprudente a adoção de medidas que aumentem a poupança externa em relação ao PIB, não se pode cogitar deprimir as condições de consumo, especialmente as das camadas populares.¹⁴⁰ Inserido neste quadro, o crescimento mais acelerado exigiria investimentos mais eficientes.

Todos estes cuidados e iniciativas serão vãos se não se levar em conta as particularidades dos múltiplos setores industriais associados às suas respectivas redes produtivas.¹⁴¹ Não se pode perder de vistas que o fim de todas estas atividades é promover um crescimento que supere as estatísticas desanimadoras que têm marcado o desempenho da indústria na economia brasileira das últimas décadas.¹⁴² Conformações industriais, patamares diversos de desenvolvimento, desafios competitivos e possibilidades concretas de réplicas se configuram como setores específicos. Isso quer dizer que as políticas industriais, ao contrário de serem neutras, apresentam níveis diferenciados de repercussão nos mais diversos setores industriais. Mesmo se considerando suas possibilidades de fracasso e as modestas taxas de crescimento que caracterizam a economia brasileira, inclusive em cenários de ausência de perturbações macroeconômicas.¹⁴³

Um rápido olhar pela história da indústria brasileira é suficiente para evidenciar como as políticas industriais foram incapazes de implementar práticas horizontais pujantes e

¹³³ ERBER, F. S. e CASSIOLATO, J. E.. Política Industrial: teoria e prática no Brasil e na OCDE. In: *Revista de Economia Política*, vol.18, nº 3, julho/setembro, 1998, pp. 27-29.

¹³⁴ Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI). Abertura, política cambial e comércio exterior: lições dos anos 90 e pontos de uma agenda para a próxima década. Agosto, 2000, pp. 58-60.

¹³⁵ COUTINHO, Luciano; LAPLANE, Mariano; KUPFER, David; FARINA, Elisabeth (coord.). *Estudo de competitividade de cadeias integradas no Brasil: impactos das zonas de livre comércio*. Brasília, MDIC, 2002, capítulo II.

¹³⁶ GUIMARÃES. Op. cit., p. 75.

¹³⁷ GADELHA. Op. cit., p. 157.

¹³⁸ ERBER. Op. cit., p. 30.

¹³⁹ FERRAZ. Op. cit., pp. 45-50.

¹⁴⁰ GUIMARÃES. Op. cit., p. 47.

¹⁴¹ BARAN, P. e SWEEZY, P.. *Capitalismo monopolista*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978, capítulo I.

¹⁴² ARRUDA, M. e JORGE, M.. Políticas de competição e políticas de competitividade: dilemas da experiência brasileira recente. In: *Revista Arché*, nº 8, 1994, pp. 24-27.

¹⁴³ BARROS. Op. cit., pp. 18-21.

duradouras. Esforços sistemáticos precisam ser feitos para que os elementos básicos das políticas horizontais – criação de um ambiente estável de preços que viabilize o crescimento, organização de um sistema tributário eficiente sob ângulos específicos (alocação de recursos, custos sobre insumos, entre outros), investimentos densos e permanentes em infra-estrutura, qualificação da mão-de-obra associada ao desenvolvimento de novos parâmetros educacionais, ação imprescindível de instituições coordenadoras – se façam sentir e possam promover uma competitividade sistêmica permanente na longa duração.

A adoção de políticas setoriais é por sua vez um tema controverso na discussão sobre implantação de políticas industriais no Brasil, principalmente pelas incertezas e riscos que ela encerra. David Kupfer¹⁴⁴ divide em quatro grupos as diretrizes de uma política industrial no plano setorial. Em primeiro lugar um grupo e atividades que englobe cadeias produtivas que apresentem elevada competitividade em escala internacional e que conservem restrição aos produtos chamados commodities que se localizam nas engrenagens iniciais das redes de transformação industrial e que apresentem menor densidade de valor. Surgem como exemplos o café, a celulose, minério de ferro, siderurgia, etc.

Um segundo universo de redes de produção apresenta uma estrutural deficiência competitiva que o torna refém de amplos programas de investimentos que têm a finalidade de torná-lo apto a competir em escala internacional. Para essas redes a PI tem por bem que assumir um caráter estruturante, procedendo a rigorosas proteções seletivas, apoiando esquemas de consolidação de patrimônio. O objetivo é conseguir alcançar escalas de produção parelhos aos requisitos globais de competitividade. Surgem como exemplos: a indústria química, a petroquímica, e a de bens de capital entre outras.

O terceiro grupo necessita de estratégias bem elaboradas de fomento para que materialize sua evolução

no processo de modernização produtiva, devendo aumentar sua capacidade em atividades de pré e pós-produção. Essa rede requer estímulos aos arranjos de produção locais, objetivando fornecer-lhes externalidades necessárias à competitividade. Configuram-se como exemplos: a indústria de alimentos, de cosméticos, de implementos agrícolas, de mobiliários, etc.

O quarto e último grupo no qual as protagonistas são as filiais de empresas multinacionais, para as quais a ênfase deve recair sobre políticas de atração e regulação de capital externo, tem como representantes a indústria farmacêutica, a automobilística, a eletroeletrônica, dentre outras.

A concretização de uma política industrial nacional deve considerar a globalização tecnológica e financeira. A primeira estreita a relevância e o significado das parcerias transnacionais ao passo em que a segunda permite a flexibilização do controle a ser exercido sobre vultosos fluxos monetários.¹⁴⁵ Uma política industrial que leve em conta esses dois fatores pode oferecer rendimentos e saídas para empresas deficientes marcadas por mão-de-obra mal remunerada. O ideal seria a coordenação que colocaria em sintonia estas iniciativas com estratégias especificamente voltadas para a redução de desigualdades regionais, marca incólume do processo de industrialização brasileiro.¹⁴⁶

Outra iniciativa que poderia ser potencializada nos rastos destes processos seria a promoção de inovações – marca da indústria de tecnologia – que se mostrassem competentes para viabilizar a redução de custos e a melhoria da qualidade dos bens da cesta de consumo das populações de renda deprimida, iniciativa que teria campo aberto para de-

envolvimento práticas sociais no Brasil. Há que se considerar que a vigorosa ação da OMC na restrição de certas práticas comerciais e na formação de blocos regionais que requerem uma sintonia entre os procedimentos das empresas, terminou por acarretar uma significativa perda de autonomia por parte das políticas industriais nacionais.¹⁴⁷

É preciso evidenciar que a produção nacional de bens que são importados não significa necessariamente o retorno ao modelo que esteve em vigor décadas atrás.¹⁴⁸ A bem da verdade não há volta na abertura de uma economia. Uma vez que toda a estrutura de oferta, a tecnologia utilizada e o sistema de custos dependem sobremaneira do tipo de bens importados. A política industrial deve se mostrar capaz de viabilizar um dinamismo crescente na pauta de exportações associada a um simultâneo processo de substituição competitiva de importações. Isso se conformaria como um alívio à restrição internacional ao crescimento da economia brasileira, chegando inclusive a promover taxas de expansão do PIB mais consideráveis a médio e longo prazos.¹⁴⁹

Ao que parece, um modelo que tenha por plataforma o fomento de incentivos em créditos, capaz de gerar efeitos nomeadamente antípodos aos que vigoraram durante a vigência da reserva de mercado, pode vir a ser bem sucedido. Assim, tornar-se-á indispensável por este viés a utilização da máquina, aproveitando-se de alguns de seus mecanismos – como o BNDES, por exemplo – para impulsionar as exportações, ao tempo em que se incentiva endogenamente a ampliação da produção de bens que hoje vem do exterior.¹⁵⁰ Seria uma realocação de recursos em benefício da concessão de uma mais

¹⁴⁴ KUPFER. Op. cit., pp. 98-107.

¹⁴⁵ NASSIF. Op. cit., pp. 67-70.

¹⁴⁶ KUPFER. Op. cit., pp. 104-108.

¹⁴⁷ KUPFER. Op. cit., pp. 39-41.

¹⁴⁸ RUA. Op. cit., p. 8.

¹⁴⁹ COUTINHO, Luciano. *Macroeconomic regime and business strategies: na alternative industrial policy for Brazil in the wake of the 21st century*, nota técnica 11, projeto de pesquisa: Arranjos e sistemas produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico. Rio de Janeiro, IE/UFRJ, 2000.

¹⁵⁰ BARROS. Op. cit., p. 15.

ampla proporção dos créditos para setores mais capacitados a contribuir para transformar o país em uma economia de divisas.

Alguns apologetas da Teoria do Desenvolvimento vêem no dueto poupança-investimento fatores condicionantes do sucesso de uma PI. O crescimento econômico estaria diretamente relacionado a ambos. Prebisch é defensor da idéia segundo a qual a falta de poupança sempre foi um dos entraves ao desenvolvimento industrial e capitalista de toda a América Latina. Uma saída seria a acumulação interna associada ao capital de iniciativas exógenas (investimentos) direcionado para as atividades de produção industrial.¹⁵¹ Os altos índices de investimento por sua vez demandam a participação da esfera pública que se devem coadunar como complementares à participação da iniciativa privada. Isso geraria uma atmosfera macroeconômica estável política e institucionalmente.¹⁵²

A poupança precisa de capital externo, da adoção de processos produtivos que viabilizem a acumulação interna privada e pública. Esse seria o caminho para se chegar à autonomia quando a produtividade permitiria um acúmulo endógeno que substituiria o capital estrangeiro.¹⁵³ Há que se considerar os diferentes ritmos das poupanças pública e privada. Sendo esta marcada por movimentos lentos e aquela pela sua íntima associação aos sistemas de gasto, não se conformaria como uma alternativa indicada a taxa excessiva como elemento gerador de capitais. As taxas de investimento, quanto mais vultosas mais necessidade sentirão de um universo econômico regulador que fosse depositário de graus amadurecidos de estabilidade. Os capitais externos movem-se segundo tendências ditadas pelos mesmos condicionantes. Os investimentos serão atraídos não apenas por um sistema tributário organizado e coerente, mas também por um mercado de capitais desenvolvido e pela redução da taxa de juros.¹⁵⁴

Não se pode desprezar, contudo, o fato de que criar mecanismos que

incentivem a poupança no setor privado não é tarefa simples. Antes de tudo, o que já foi apontado pelos teóricos do desenvolvimentismo, por que o crescimento da renda traz em seu bojo o acréscimo e não o decréscimo do consumo. A elevação dos níveis de poupança pode ser a consequência de contundentes reformas previdenciárias, mas seus resultados precisam de longos espaços de tempo para se verificarem.¹⁵⁵ No que diz respeito a prazos mais estreitos não há efetivamente políticas de mercado que se mostrem eficazes na diminuição do consumo. No caso do Brasil, as propostas de PIs que venham a auxiliar na redução do déficit externo, esbarram na incapacidade de gerar poupança do país. A industrialização não absorve grandes partes da população, o mercado é pressionado ocasionando a estagnação dos salários o que faz a renda se concentrar.

As PIs não estão absolutamente condicionadas à existência dos elementos supracitados para buscar investimentos e mesmo que nem todos aqueles se apresentem ela mantém seus fins de elevação das atividades produtivas que gerem crescimento econômico.¹⁵⁶ Os teóricos desenvolvimentistas consideram que sem a resolução dos entraves que cerceiam as possibilidades e capacidades de poupança não se resolverão os problemas dos picos inflacionários que se atrelam aos mecanismos de acumulação da poupança exógena.¹⁵⁷ Partindo dessa premissa eles inferem que a manutenção de uma estabilidade macroeconômica não está diretamente ligada à adoção de PIs isoladas que terminam apresentando como fim a elevação dos saldos comerciais.¹⁵⁸ A redução do déficit externo não pode ser dissociada de uma avaliação das possibilidades concretas da elevação da taxa de investimento e poupança endógenos, em especial das instâncias públicas.

Após esta longa digressão chegamos à conclusão que o Estado desempenha papel de relevo nos processo de transformação pelos quais passa uma sociedade. Mudanças no sistema econômico e na realidade social se corporificam através de ati-

vidades perpetradas quando o governo assume suas responsabilidades inerentes. Assim ganham vulto reconhecimento da relevância das instituições públicas, das questões relacionadas ao progresso técnico ou ao funcionamento dos mercados como aspectos e processos importantes, tangíveis pela implementação de políticas industriais que coloquem a esfera pública em consonância com as iniciativas privadas. As trajetórias nacionais – e as sub-nacionais, por conseguinte – são condicionadas pelo pleno desenvolvimento políticas industriais que se encontram indelevelmente associadas a um universo sócio-institucional interdependente que se retroalimenta.

É necessário, contudo, que se evidencie a competência que cabe a cada parte. Na promoção do desenvolvimento, Estado e sociedade apresentam funções e obrigações estanques. A intervenção estatal é condicionada pelo contexto que a entrecorta e pelas características do Estado num momento histórico específico. O novo modelo de acumulação que marca o contexto do século XXI exige transformações sócio-políticas e econômicas que se coadunam, como um desafio que só pode ser suplantado pela adoção de políticas industriais voltadas para o desenvolvimento, bem desenhadas e competentemente implantadas e que se mostrem aptas a adaptar a realidade produtiva nacional e regional aos requisitos elaborados e ditados pelo mercado global.

Poderia, então, pensar-se que para o caso particular do Brasil seria indispensável o casamento da atração de investimentos produtivos com o desenvolvimento de políticas específicas. Sem isso é provável que se torne impraticável a transformação da nossa situação de vulnerabilidade crônica no mercado internacional ou

¹⁵¹ PREBISCH. Op. cit., pp. 19-23.

¹⁵² BARROS. Op. cit., p. 20.

¹⁵³ *Ib. Idem.*, pp. 41-43.

¹⁵⁴ BONNELI. Op. cit., pp. 100-101.

¹⁵⁵ VILLELA. Op. cit., pp. 18-19.

¹⁵⁶ ERBER. Op. cit., p. 30.

¹⁵⁷ AMADEO. Op. cit., p. 11.

¹⁵⁸ *Ib. Idem.*

mesmo a superação da questão fiscal, que já atinge patamares crônicos.¹⁵⁹ Elas devem gerar uma capacidade de alargamento de nossas taxas de exportação, seguida da consequente substituição em patamares competitivos das importações e do indispensável advento de capitais exógenos de longo termo.

Referências

AGARWALA, A. M. e SINGH, S. P. **A economia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

ALEM, Ana Cláudia; BARROS, José Roberto Mendonça de e GIAMBIAGI, Fábio. Bases para uma política industrial moderna. XIV Fórum Nacional, **Revista Estudos e Pesquisas**, nº 22, 2002.

AMADEO, Edward. **Política Industrial**: historiografia e condicionantes de seu sucesso. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

ARBIX, Glauco et al (orgs.). **Brasil, México, África do Sul, Índia e China**: diálogo entre os que chegaram depois. São Paulo: Unesp, 2002.

ARRUDA, M. e JORGE, M.. Políticas de competição e políticas de competitividade: dilemas da experiência brasileira recente. In: **Revista Arché**, nº 8, 1994.

BAPTISTA, M. A. C.. **A abordagem neoschumpeteriana**: desdobramentos normativos e implicações para a política industrial. , 1997. Tese de Doutorado, Instituto de Economia da Unicamp, Campinas.

BARROS, José Roberto Mendonça de; GOLDENSTEIN, L.. Avaliação do processo de reestruturação industrial brasileiro. In: **Revista de Economia Política**, vol.17, nº 2 abril/junho, 1997.

BARAN, P. e SWEEZY, P.. **Capitalismo monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar,1978.

BAPTISTA, M. A. C.. **Política Industrial**:uma interpretação heterodoxa. Campinas: Unicamp, 2000.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Investimentos na indústria brasileira depois da abertura e do real**: 1995-1997.

¹⁵⁹ NASSIF, André. *Uma contribuição ao debate sobre a nova política industrial brasileira*. Rio de Janeiro, BNDES, 1999, pp. 58-60. (Texto para discussão nº 101).

Brasília: CNI/CEOAL, 1999.

BONELLI, R.. **Ensaio sobre política econômica e industrialização no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAI/DN/CIET/DPEA,1996.

BRASIL. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. **Política industrial e de comércio exterior**. Diretrizes gerais. Brasília: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria Nacional de Economia, 1990a.

BRASIL. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. **Programa de Competitividade Industrial**. Brasília: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria Nacional de Economia, 1990b.

BRITO, Jorge. Cooperação interindustrial e rede de empresas. In: KUPFER, David e HASENCLEVER, Lia (orgs.). **Economia Industrial**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BURLAMAQUI, L.. **Notas neo-schumpeterianas**.Rio de Janeiro: IEI/YFRJ, 1990. (Texto para discussão nº 236).

CAMPANARIO, Milton de Abreu; SILVA, Marcelo Muniz da. Fundamentos de uma nova política industrial. In: FLEURY, Maria Tereza Leme e FLEURY, Afonso (ORG). **Política Industrial**. São Paulo, Publifolha, 2004.

CASSIOLATO, J., LASTRES, M. e SZAPIRO, M. **Arranjos e sistemas produtivos locais e proposições de políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: IE/ UFRJ, 2000.

CASTRO, Antonio Barros de. A rica fauna da política industrial e sua novafronteira. In: **Revista Brasileira de Inovação**. Vol. 1, nº 2, julho/dezembro, 2002.

CASTRO, A. B. e AVILA, J. P.. **Uma política industrial e tecnológica voltada para o potencial das empresas**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, 2004.

CAVALCANTI, C e PRADO, S. **Aspectos da guerra fiscal no Brasil**. Brasília: IPEA, 1998.

CERQUEIRA, Hugo E. A. da G. A economia evolucionista: um capítulo sistêmico da teoria econômica? **Análise Econômica**, v.20, n.37, 2002.

CHANG, H. J. **The political economy of industrial policy**. New York: St. Martin, 1994.

CONCEIÇÃO, Otávio A. C. O conceito de instituição nas modernas abor-

dagens institucionalistas. In: **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, 6(2), julho/dezembro, 1999.

CORDEN, W. M. Relationships between macroeconomic and industrial policies. **The World Economy**, 3 (2), september, 1980.

COUTINHO, Luciano. Macroeconomic regime and business strategies: an alternative industrial policy for Brazil in the wake of the 21th century. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2000.

COUTINHO, Luciano; LAPLANE, Mariano; KUPFER, David; FARINA, Elisabeth (coord.). **Estudo de competitividade de cadeias integradas no Brasil**: impactos das zonas de livre comércio. Brasília: MDIC, 2002.

DE NEGRI, J. e SALERNO, M. (org.). **Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras**. Brasília: IPEA, 2005.

DOSI, Giovanni. **Technical change and industrial transformation**. London: MacMillan, 1984.

ELLSWORTH, P. T. **Economia Internacional**. São Paulo: Atlas, 1978.

ERBER, F. S. e CASSIOLATO, J. E.. Política Industrial: teoria e prática no Brasil e na OCDE. In: **Revista de Economia Política**, vol.18, nº 3, julho/setembro, 1998, pp. 27-29.

FERRAZ, J. C.; KUPFER, D.; HAGUE-NAUER, L.. **Made in Brazil: desafios competitivos para a indústria brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GADELHA, Carlos Augusto Grabois. Política Industrial: uma visão neoschumpeteriana

sistêmica e estrutural. In: **Revista de Economia Política**, vol. 21, nº 4 (84), outubro/dezembro, 2001.

GIAMBIAGI, Fábio e MESQUITA, Maurício (orgs.). **A economia brasileira nos anos 90**. Rio de Janeiro, BNDES, 1999.

GIAMBIAGI, Fabio e MOREIRA, Maurício. Até onde deve ir a intervenção do Estado. São Paulo: **Gazeta Mercantil**, 31 de março, 1997.

GRAZIANO, L.. O lobby e o interesse público. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, nº 35, 1997.

GUIMARÃES, E. A.. **A política industrial do Governo Collor**: uma sistematização. Rio de Janeiro: FUNCEX, 1992.

- NASSIF, André. Uma contribuição ao debate sobre a nova política industrial brasileira. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.
- GUIMARÃES, E. A.. **A experiência recente da política industrial no Brasil: uma avaliação.** Rio de Janeiro, IPEA, 1996.
- GUIMARÃES, E. A.. **Acumulação e crescimento da firma.** Rio de Janeiro: Zahar, 1984.
- GUIMARÃES, Nadya Araújo e MARTIN, Scott (orgs.). **Competitividade e desenvolvimento: atores e instituições locais.** São Paulo: SENAC, 2001.
- HEIMAN, Eduard. **História das Doutrinas Econômicas.** Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- HIRSCHMAN, Albert. **Estratégia do Desenvolvimento Econômico.** Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.
- HUNT, K. E. e SHERMAN, H. J. **História do Pensamento Econômico.** Petrópolis: Vozes, 1980.
- KALDOR, Nicholas et ali. **Programação do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Pioneira, 1969.
- KRUGMAN, P.. **Geography and trade** Boston: Mit Press, 1991.
- KUPFER, David. **Política Industrial. Econômica**, v.5, nº 2, dezembro, 2003.
- LABINI, P. S. **Oligopólio e progresso técnico.** São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MARX, Karl. **O Capital.** São Paulo: Nova Cultural, 1997.
- MAURO, Frédéric. **História Econômica Mundial.** Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- NAPOLEONI, C. **O pensamento econômico do século XX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- NASSIF, André. **Uma contribuição ao debate sobre a nova política industrial brasileira.** Rio de Janeiro: BNDES, 1999.
- NELSON, R. R. (Ed.). **National Innovations Systems: a comparative analysis.** New York: Oxford, 1993.
- NEWMAN, P.; MILGATE, M.; EATWELL, J. (Ed.). **The New Palgrave Dictionary of Money and Finance.** London: Palgrave Macmillan, 1992.
- OLIVEIRA, Marco Antonio de e MATHIEU, Hans (orgs.). **A nova política industrial: o Brasil no novo paradigma.** São Paulo: Marco Zero, 1996.
- PORTER, M.. Clusters and new economics of competition. In: **Harvard Business Review**, novembro/dezembro, 1998.
- POSSAS, M. L.. **Estruturas de mercado em oligopólio.** São Paulo: Hucitec, 1985.
- POSSAS, M. L.; CASTRO, A. B. e PROENÇA, A. (orgs.). **Estratégias empresariais na indústria brasileira: discutindo mudanças.** Rio de Janeiro: Forense.
- PREBISCH, Raul. Interpretação do processo de desenvolvimento econômico. In: **Revista Brasileira de Economia**, ano 5, nº 1, março/1951.
- RANGEL, Ronaldo. Uma leitura das políticas industrial e de concorrência no Brasil sob a ótica schumpeteriana, da contestabilidade e do pacto social. **Revista Teror. Evid. Econômico**, v. 7, nº 13, novembro, 1999.
- RANGEL, Ronaldo. Contestabilidade e políticas reguladoras: uma ensaio de interpretação. In: **Revistas Arché**, nº 7, 1994.
- REICH, Robert. **O trabalho das nações.** São Paulo, Educator, 1994.
- RODRIG, Dani. **Trade and industrial policy reform: a review of recent theory and evidence.** NBER, 1993.
- RODRIG, D. The paradox of the successfull State. In: **European Economic Review**, 41, 1997.
- ROSENSTEIN-RODAN, P. N.. Notas sobre a teoria do grande impulso. In: ELLIS, H. e WALLICH, H. **Desenvolvimento econômico para a América Latina.** Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.
- RUA, M. G. e AGUIAR, A.. A política industrial no Brasil 1985-1992: políticos, burocratas e interesses organizados no processo de policy-making. **Planejamento e Políticas Públicas**, nº 12, 1995.
- SABÓIA, João. **A dinâmica da descentralização no Brasil.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- SABÓIA, João. Descentralização industrial do Brasil da década de 90: um processo dinâmico diferenciado regionalmente. **Nova Economia**, v. 11, nº 2, dezembro, 2001.
- SALGADO, L. H.. **Determinantes da natureza regulatória da competitividade: a política de defesa da concorrência e do consumidor**, 1993. Não publicado.
- STEINDL, J.. **Maturidade e estagnação do capitalismo americano.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- STRACHMAN, Eduardo. **Estudo de políticas públicas internacionais: busca por melhores políticas industriais e de ciência e tecnologia para o Brasil.** São Paulo: FCL/AR/UNESP, 2007.
- SUZIGAN, Wilson e FURTADO, João. Política Industrial e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, vol. 26, nº 2, abril/junho, 2006.
- SWEEZY, P. M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- TARGETTI, F. e THIRWALL, A. P. **The essential Kaldor.** Holms & Meier Publishers Inc., 1989.
- VILLELA, Annibal V. e SUZIGAN, Wilson. **Elementos para discussão de uma política industrial para o Brasil.** Brasília: BNDES, 1996.
- WOOD, A.. **Uma teoria de lucros.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.



MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO
O único da sua categoria no Estado da Bahia